

PORTARIA Nº. 17, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Serviços Público**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.517, de 10/11/2023 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | |
|-------------------------------------|---|
| FISCAL DO CONTRATO: | CILENE JOSE DOS SANTOS TORRES AUX DE SERVIÇOS GERAIS MATRICULA 13786 |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: | PA- 357/2022 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | PE-001/2023 |
| CONTRATO: | CT- 008-1/2024 |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTODE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADESS DA SECRETARIA MUNICIPAIS |
| CONTRATADA: | EMPRESA GAWA LIMPEZA LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI |
| CNPJ | 41.244.331/0001-54 |

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01/03/2024

Marcelo Martins Vicente

Secretário Interino de Serviços Públicos

Decreto 11.517, 10 de Novembro de 2023

Eunápolis, 15 de abril de 2024


Marcelo Martins Vicente
Secretário Interino de Serviços Públicos